



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00718/2014

07/11/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2825/2014, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição ao servidor **CARLOS GOMES DE GOES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 133, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 15, II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, bem como o Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei 11.416/2006 e a Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE